

## 

## RESOLUÇÃO 07/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos da Deliberação Nº 052/2016 CEDCA, Programa de fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada 28 de abril de 2022.

## Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos para utilização como custeio do programa de fortalecimento do programa de aprendizagem para adolescentes, Deliberação Nº 052/2016 CEDCA- PR.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivaiporã, 28 de abril de 2022.

Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Lei 2553/2014

Ivaiporā - PR